

MOÇÃO DE REPÚDIO À PERSEGUIÇÃO SINDICAL
EM DEFESA AO LEGÍTIMO E DEMOCRÁTICO DIREITO DE OPINIÃO E
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Adunesp S. Sindical vêm a público denunciar o que se segue.

Durante o movimento grevista de 2004, em reunião convocada pela Direção da Unidade de Assis, no dia 25/06/2004, a funcionária e dirigente sindical Maria José Manoel (Tata) exerceu seu legítimo direito de defender a categoria e o movimento grevista rebatendo críticas e acusações que considerou descabidas. Nada mais fez do que explicitar sua opinião a respeito de fatos que diziam respeito a crise que atravessava a Universidade.

Em represália à postura firme da servidora, dirigentes da administração local deram início a um processo de sindicância contra ela, na tentativa não apenas de calar a sua voz, mas de intimidar o conjunto dos trabalhadores da Unesp. Se consolidado tal processo, estaremos voltando ao período obscuro da Idade Média, onde o delito de opinião era usual.

A Adunesp S. Sindical considera inadmissível que a sindicância seja utilizada como instrumento político de repressão à livre organização e manifestação sindical. Trata-se de uma postura retrógrada e reacionária, que procura atacar os que defendem a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Lembramos que a não perseguição e a não punição aos grevistas foram compromissos acordados entre o Fórum das Seis e o Cruesp, em negociação do dia 25/07/2004, na cidade de Campinas. A sindicância contra a funcionária Maria José Manoel fere o acordo assinado ao final da greve e, mais do que isso, simboliza um ataque à comunidade universitária.

Diante desses fatos, exigimos a imediata extinção do processo contra a servidora!

Contra qualquer tipo de perseguição a qualquer membro da comunidade universitária!

Em defesa da democracia interna na Universidade, requisito essencial para a existência do ensino superior público, gratuito e de qualidade!

São Paulo, 09 de dezembro de 2004

Adunesp S. Sindical